



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 127/2021**

## **OFÍCIO LEGISLATIVO**

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ANEXO – SENADORA MARA CRISTINA GABRILLI – VEÍCULO PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ.

**Destinatário:** Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Presidente,**

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

**Justificativa:** Para que todos tenham conhecimento, solicito leitura do referido ofício para que todos tenham conhecimento de seu importante teor.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de setembro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Ibitinga, 21 de setembro de 2021.

**ASSUNTO: REQUER EMENDA PARLAMENTAR PARA LIBERAÇÃO DE VERBA PARA O PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DOBLÔ – 7 LUGARES.**

**Excelentíssima Senadora,**

Venho mui respeitosamente me dirigir a Vossa Excelência, para expor a situação do Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude de Ibitinga, que atua em nosso município trabalhando em prol de crianças e adolescentes com direitos violados ou em situação de risco social e pessoal, atuando como medida de proteção.

O Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude é uma instituição que acolhe e oferece um lar provisório a crianças e adolescentes. A Associação atende mensalmente, 24 horas ininterruptas, 25 crianças/adolescentes de nosso município e de cidades de nossa região: Tabatinga, Iacanga, Arealva e Itápolis, todos encaminhados judicialmente por intermédio da Vara da Infância e Juventude de suas respectivas comarcas.

Assim sendo, como representante legítima eleita Vereadora de Ibitinga, no cargo de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, venho carinhosamente solicitar auxílio no sentido de apresentar emenda orçamentária, com o intuito de destinar verba para o Projeto Criança Feliz – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude de Ibitinga, para a aquisição de 01 veículo 7 lugares Doblô, que será de extrema importância no trabalho da Associação, no intuito de atender grupos de irmãos e crianças/adolescentes com necessidades especiais.

Por fim, deixo meus sinceros agradecimentos a Nobre Senadora e peço gentilmente atenção a este importante pedido, pois a Associação muito necessita deste veículo.

Respeitosamente,

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP

**A Sua Excelência**  
**MARA CRISTINA GABRILLI**  
**Senadora – PSDB**



Assinado digitalmente por  
DANIELA CRISTINA  
SOUZA BRANCO DE  
ROSA 172.210.938-65  
Data: 21/09/2021 16:42



